



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 052/2019

Reajusta URM.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a URM – Unidade de Referência Municipal é reajustada mensalmente pelo índice do IPCA (IBGE) e que este foi de 0,01% no mês de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 126,04 (cento e vinte e seis reais e quatro centavos) para a URM – Unidade de Referência Municipal referente ao mês de julho do ano de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
11 DE JULHO DE 2019.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal